



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000273/2017

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 02/17 Realizada em 19/05/2017
Às 10:00 horas

Aos dezenove dias do mês de maio de 2017, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, Denise Carvalho Magalhães, Luís Paulo Castro de Figueiredo, Marco Antônio Ribeiro e Samantha Noel Berk.

Retiraram o Edital as empresas BRASIL LICITAÇÕES INFORMAÇÕES E SERVIÇOS ON-LINE LTDA., R. CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA., METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., MECÂNICA PRECISA BIQUENSE LTDA. ME, MC ALVES DE SOUZA SERRALHERIA ME, TORTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI, D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTÃO DE SERVIÇO LTDA., MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI EPP, ESAPE EMPRESA DE SERVIÇOS APOIO EMPRESARIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MACSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA. EPP, NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, PAIVA E TORRES - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CLIN COMERCIAL LTDA., DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA., DIBOÁ COMERCIAL LTDA., MOTOR E MAIS SERVIÇOS DE MOTORES LTDA. EPP, CPOL COMERCIAL EIRELI ME, BRAGAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., LOGRAR ENGENHARIA LTDA. EPP, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. ME, LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. e H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas TORTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., MOTOR E MAIS SERVIÇOS DE MOTORES LTDA. EPP e H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciado.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas presentes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço. O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 1
 Quantidade: 30
 Discriminação: Portão de ferro 1,00 m x 1,00 m de abrir (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	REAL	TORTORA	H REIS	MOTOR +	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	420,00	510,00	519,00	804,00		
1ª	410,00	419,00	Sem Lance			
2ª	400,00	409,00				
3ª	380,00	390,00				
4ª	350,00	370,00				
5ª	330,00	340,00				
6ª	300,00	325,00				
7ª	290,00	295,00				
8ª	280,00	285,00				
9ª	250,00	275,00				
10ª	250,00	Sem Lance			R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

Item/Lote: 2
 Quantidade: 5
 Discriminação: Porta 0,70 m x 2,10 m em estrutura de metalon – abertura pelo lado direito (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	REAL	TORTORA	H REIS	MOTOR +	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	700,00	1.010,00	1.030,00	1.208,00		
1ª	700,00	Sem Lance	Sem Lance		R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Item/Lote: 3
 Quantidade: 5
 Discriminação: Porta 0,70 m x 2,10 m em estrutura de metalon – abertura pelo lado esquerdo (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	REAL	TORTORA	H REIS	MOTOR +	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	700,00	1.010,00	1.030,00	1.208,00		
1ª	700,00	Sem Lance	Sem Lance		R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Item/Lote: 4
 Quantidade: 5
 Discriminação: Porta 0,80 m x 2,10 m em estrutura de metalon – abertura pelo lado direito (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	REAL	H REIS	TORTORA	MOTOR +	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	700,00	1.030,00	1.050,00	1.271,00		
1ª	700,00	Sem Lance	Sem Lance		R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Item/Lote: 5
 Quantidade: 5
 Discriminação: Porta 0,80 m x 2,10 m em estrutura de metalon – abertura pelo lado esquerdo (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	REAL	H REIS	TORTORA	MOTOR +	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	700,00	1.030,00	1.050,00	1.320,00		
1ª	700,00	Sem Lance	Sem Lance		R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

Foi Verificada pela comissão que a empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. apresentou a Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, item 12.2.2, vencida. Conforme regulamentado paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 foi concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização do documento.

A comissão declara vencedora a empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME do item 01 com valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e total de R\$ 7.500,00 (sete mil e

quinhentos reais), do item 02 com o valor unitário de R\$ 700,00 e com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do item 03 com o valor unitário de R\$ 700,00 e com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do item 04 com o valor unitário de R\$ 700,00 e com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do item 05 com o valor unitário de R\$ 700,00 e com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor total global da licitação foi de R\$ R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Documentos de Habilitação) das empresas TORTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, MOTOR E MAIS SERVIÇOS DE MOTORES LTDA. EPP e H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 19 de maio de 20 17